



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PLANO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EXERCÍCIO 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO – 2024

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é um documento formal de racionalização de contratação, com objetivo de estimar as contratações do órgão ou entidade no exercício previsto e compatível com as leis orçamentárias.

Em nível de regulamentação, o PCA é documento previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos, lei n. 14.133/2021.

Em âmbito local, é de observância obrigatória o decreto municipal nº. 96/2023, que dispõe quanto ao regulamento das contratações públicas no Município de Carlinda.

Dessa forma, a Administração Pública, deve proceder com a formulação deste documento para instrumentalizar futuras licitações e contratações diretas, sejam por dispensa ou inexigibilidade, a fim de trazer maior eficiência para o serviço público, otimizando as contratações.

Após a formalização do PCA, este deve ser publicado no Portal de Transparência do órgão ou entidade responsável, para consulta do público geral, com fim de promover a publicidade, transparência pública e respeito aos gastos públicos, além de promover o aprimoramento da governança pública, sob ditames e regras da nova lei, bem como determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

OBJETIVOS

Em conformidade com a disposição do Decreto nº. 96/2023 do Município de Carlinda, e disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, são objetivos deste Plano de Contratações Anuais:

- a. Fortalecer o planejamento quanto a aquisição quanto as necessidades e suprimentos de materiais e serviços utilizados cotidianamente na prática do serviço público;
- b. Aperfeiçoar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade e programação das aquisições, melhorando a eficiência quanto aos estoques, de modo a evitar desperdícios e trazer economicidade e praticidade na realização de compras e contratação de serviços;
- c. Ampliar a transparência quanto às compras e despesas realizadas pelo órgão, garantindo a publicidade e demais principais fundamentais ao bom desempenho da Administração Pública;
- d. Divulgar as necessidades de compras e aquisições, de modo a fortalecer e auxiliar no desenvolvimento e crescimento do comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

METODOLOGIA

Primeiramente, é importante ressaltar que a Câmara Municipal de Carlinda é órgão do Poder Legislativo Municipal, dispondo de pequeno número de servidores efetivos e sem divisão de secretarias ou órgãos.

Atualmente a Câmara de Carlinda conta com apenas 7 servidores efetivos e nenhum servidor comissionado, contando apenas com lotações de diferentes por unidades dentro da Câmara Municipal.

Dessa forma, a discussão e elaboração deste PCA foi realizada através de reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, como autoridade máxima da Câmara Municipal, e todos os servidores da Câmara, no dia 24 de janeiro de 2024, que passaram a relatar os utensílios necessário para a consecução de suas atividades, e eventuais melhoras quantos aos serviços, contratações, estrutura de trabalho e predial da Câmara.

Foram utilizados para o estudo as contratações do exercício anterior (2023), compreendidos as compras de materiais de consumo, de expediente e bens permanentes, juntamente com demandas necessárias em contratações para serviços e obras de engenharia para o decorrer do ano na Câmara de Carlinda.

O estudo de elaboração deste PCA levou em consideração o orçamento previsto para o exercício de 2024; as contratações realizadas anteriormente sob a antiga lei de licitações (lei n. 8.666/93) e ainda vigentes; requisições, necessidades e demandas para o decorrer do ano de 2024, compreendidas como aquisições de bens de consumo e bens permanentes, tanto para servidores como para exercício parlamentar dos vereadores, assim como, compreendidas necessidades essenciais para o aprimoramento do espaço da Câmara Municipal de Carlinda, e adequem sempre com um aperfeiçoamento do exercício da atividade parlamentar dos vereadores municipais.

Os valores das contratações e aquisições previstas deste PCA foi baseado conforme elementos de despensas e adotará como margem em comparação com o exercício anterior de acréscimo de 15% (quinze por cento). Não há previsão de valor individual dos itens, pois estes serão declinados nos seus respectivos termos de referência.

Os valores previstos neste PCA são estimativos, podendo alterar conforme forma de aquisição ou quantidades, sendo, dessa forma, utilizados como parâmetros para



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

cotações de presos as contratações da Câmara Municipal de Carlinda, no ano de 2023, bem como acesso ao portal e catálogo do Compras.com, fornecido pelo Governo Federal.

O PCA irá conter (1) identificação de cada item, divididos por elementos de despesa; (2) a descrição do item; (3) a unidade de medida que preferir adquirir ou contratar, podendo ser alterado, mediante justificativa, quando ficar demonstrado vantagem para a Câmara Municipal; (4) a quantidade estimada de contratação, podendo sofrer alterações, mediante justificativa; (5) o grau de prioridade para a aquisição ou contratação, usando como metodologia de classificação baixa, média ou grave, quanto a essencialidade da contratação ou aquisição para o adequado funcionamento e desempenho dos vereadores da Câmara Municipal; e por fim, (6) o período provável de aquisição ou contratação.

Por fim, com a confecção do PCA, este será disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara de Carlinda, e constituirá como programa de estimativa de contratações a serem realizadas, podendo sofrer alterações na quantidade a serem objeto de contratação, conforme necessidade devidamente justificada dos bens que já compõe o exercício e trabalho cotidiano da Câmara, somado às melhorias levantadas.

Já quanto as contratações de itens ou contratação de serviços não previstos neste PCA, estas deverão ser devidamente justificadas e anexada ao documento de autorização de contratação, emitido pela autoridade máxima do órgão.

Isso, pois, na necessidade de contratação de um item excepcional, não previsto no Plano de Contratações Anuais, este será pautada na aquisição por meio da adequação e necessidade cotidiana, ou fato superveniente que impossibilitou sua previsão.

Ao final deste PCA, constará os contratos de prestação de serviços de natureza continuada, com o valor da contratação e prazo de vigência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

DEFINIÇÕES

(Trazidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AS LICITAÇÕES

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO

Tratando-se de um documento novo, instituído pela Nova Lei de Licitações, e regulamentado pelo Decreto nº 96/2023, o Plano de Contratação Anual é um documento com requisitos, elementos e características não isento de dúvidas. Embora seus objetivos sejam preceituados na regulamentação, sua aplicabilidade prática ainda é desconhecida.

Dessa maneira, adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, e não um programa estático, sendo passível de alterações conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública. Os objetos e serviços listados no documento, advém, em grande medida de **expectativa de contratação**, não vinculando uma obrigatoriedade de aquisição, sendo, portanto, necessário juízo de mérito administrativo para demonstrar quando é necessário ou desnecessário a transformação dos itens do plano em compra efetiva.

Nesse diapasão, é incorreto prever toda e qualquer utilidade de compras ou serviços que o órgão irá usufruir ou realizar ao decorrer do exercício de 2024, reconhecendo a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias.

Portanto, as despesas realizadas podem não coincidir com as despesas planejadas, sendo o PCA um documento de direcionamento a facilitar a execução de despesas e planejamento ao orçamento pública, de modo a evitar excessos, e, ainda, de garantir de bens fundamentais sejam colocados em segundo plano.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Responsáveis pela gestão

Exercício: 2024

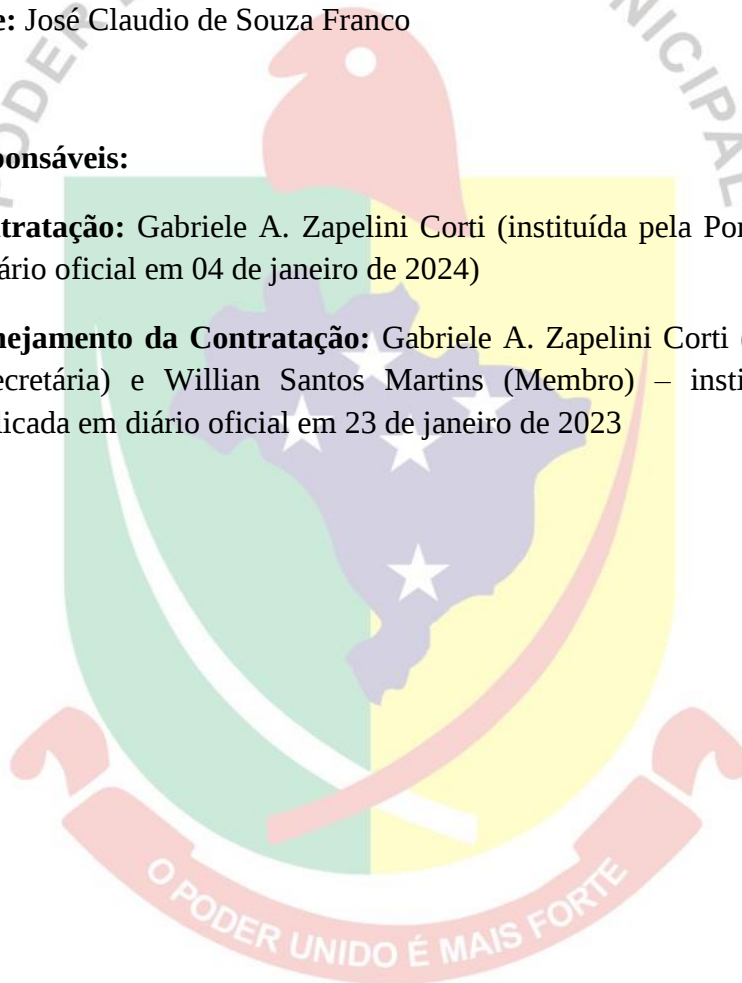
Presidente da Câmara de Vereadores de Carlinda: José Henrique Bertipaglia

Vice-presidente: José Claudio de Souza Franco

Servidores responsáveis:

Agente de Contratação: Gabriele A. Zapelini Corti (instituída pela Portaria nº 008/2024 – publicada em diário oficial em 04 de janeiro de 2024)

Equipe de Planejamento da Contratação: Gabriele A. Zapelini Corti (Presidente), Sandra dos Santos (Secretária) e Willian Santos Martins (Membro) – instituída pela Portaria 010/2024 – publicada em diário oficial em 23 de janeiro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO POR CATEGORIA

Para a base de cálculo, será acrescido 15% (quinze por cento) a mais sobre o valor consumido no exercício anterior – 2023, tendo em vista a ampliação do espaço físico da Câmara Municipal, como também a previsibilidade de aumento de pessoal. Desse modo, aos bens e materiais já consumidos regularmente, a ampliação do valor se mostrará condizente com esse acréscimo, bem como ao aumento de preço de mercado, podendo ultrapassar a margem prevista, diante de necessidade justificada.

Elemento da Despesa – Material de Consumo	
2023	R\$ 31.632,31
2024	R\$ 45.000,00

Elemento da Despesa – Outros Serviços de Terceiros	
2023	R\$ 158.089,44
2024	R\$ 185.000,00

Elemento da Despesa – Obras e Instalações	
2023	R\$ 235.391,82
2024	R\$ 150.000,00

Elemento da Despesa – Equipamentos e Material Permanente	
2023	R\$ 71.219,36
2024	R\$ 85.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Elemento da Despesa – Locação de Equipamentos de Softwares	
2023	R\$ 57.685,90
2024	R\$ 70.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

DETALHAMENTO DO PLANO

1. Materiais de Consumo

1.1 Materiais e equipamentos de limpeza

Item	Descrição Do Item	Unidade De Medida	Quantidade Estimada	Grau De Prioridade	Período Provável de contratação	Situação / Contrato
1	Água sanitária - solução aquosa, cloro ativo, estabilizante e água, alveja, desinfeta e bactericida. Frasco com capacidade de 1.000 ml	UND	50	BAIXA	Todo o exercício	
2	Detergente líquido neutro. Frasco com capacidade de 500 ml	UND	20	BAIXA	Todo o exercício	
3	Desinfetante para vasos e louças sanitárias, desodorizador, desincrustante para banheiros. Frasco com capacidade de 1.000 ml	UND	50	BAIXA	Todo o exercício	
4	Sabão alvejante em pó para limpezas diversas. Caixa com capacidade de	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	800 g					
5	Saco para coleta de lixo em polietileno na cor preta, reforçado, com capacidade de 100 L. Pacote contendo 15 unidades.	PCT	50	BAIXA	Todo o exercício	
6	Saco para coleta de lixo em polietileno na cor preta, reforçado, com capacidade de 30 L. Pacote contendo 15 unidades.	PCT	40	BAIXA	Todo o exercício	
7	Esponja de limpeza multiuso dupla face em poliuretano, com dimensões de 11 cm x 7,5 cm x 2 cm. Pacote com 6 unidades	PCT	4	BAIXA	Todo o exercício	
8	Esponja de lã em aço para limpezas diversas. Pacote de 60g contendo 8 unidades.	PCT	15	BAIXA	Todo o exercício	
9	Pano de chão do tipo esfregão, com composição 100% em algodão, com dimensões de 60 cm x 90	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	cm.					
10	Álcool etílico em gel 70% higienizador para mãos. Frasco com capacidade de 500 ml	UND	20	BAIXA	Todo o exercício	
11	Álcool etílico líquido 70% para limpeza diversas e higienização de vidros e superfícies. Frasco com capacidade de 500 ml.	UND	20	BAIXA	Todo o exercício	
12	Limpa vidros e espelhos com composição básica em butil, etil, eter-tripolifosfato, acondicionado em frasco spray com 500 ml.	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	
13	Sabonete líquido para higiene das mãos. Frasco ou refil com 330 ml.	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	
14	Papel higiênico na cor branca com folha simples com 60 m. Pacote contendo 16 rolos.	PCT	15	BAIXA	Todo o exercício	
15	Toalha de papel interfolhada	PCT	12	BAIXA	Todo o exercício	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	com dimensões de 20 cm X 20 cm com 1000 folhas					
16	Vassoura com cerdas em nylon multiuso com cabo	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
17	Lixeira de chão em plástico, com capacidade de 5 l, contendo dimensões de 22,5 cm x 19 cm	UND	15	BAIXA	Todo o exercício	
18	Rodo (puxa e seca) de alumínio com borracha dupla com dimensão de 60 cm, com cabo	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
19	Rastelo em plástico para jardim tamanho médio com 26 dentes com cabo	UND	3	BAIXA	Todo o exercício	
20	Balde plástico na cor preta, com capacidade de 12 l, com cabo em ferro	UND	3	BAIXA	Todo o exercício	Executado (URGÊNCIA) / Nota de empenho n.
21	Suporte dispenser de copos de água descartável de 200ml em plástico	UND	2	BAIXA	Todo o exercício	
22	Suporte dispenser de	UND	1	BAIXA	Todo o exercício	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	copos de café descartável de 50ml em plástico					
23	Refil para mop produzido em fibras de algodão, com dimensões de 33 cm x 5 cm	UND	2	BAIXA	Todo o exercício	
24	Refil para mop pó composto por fios em acrílico, com dimensões de 40 cm x 13 cm, na cor azul	UND	2	BAIXA	Todo o exercício	
25	Pano para limpeza do tipo flanela, com dimensões de 60 cm x 40 cm	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	
26	Multi inseticida à base de água com spray, condicionado em fraco com 450 ml.	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	

1. Materiais de Consumo
1.2 Gêneros Alimentícios

Item	Descrição Do Item	Unidade De Medida	Quantidade Estimada	Grau De Prioridade	Período Provável de contratação
1	Açúcar branco do tipo cristal, pacote com 5 kg	PCT	40	BAIXA	Todo o exercício
2	Café torrado e moído em pacote de 500 g	PCT	40	BAIXA	Todo o exercício
3	Achocolatado em pó, adoçado e com sabor	PCT	20	BAIXA	Todo o exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	próprio. Pacote com 300 g				
4	Copos descartáveis para água em plástico com capacidade de 200 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	70	MÉDIA	Todo o exercício
5	Copos descartáveis para café em plástico com capacidade de 50 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	30	MÉDIA	Todo o exercício
6	Coador para café permanente em TNT com formato cônico em cor branca, com diâmetro de 13 cm	PCT	5	BAIXA	Todo o exercício
7	Bolacha Coffe Break do tipo rosquinha sabor coco. Pacote com 300 g	PCT	20	BAIXA	Todo o exercício
8	Bolacha Coffe Break do tipo rosquinha sabor chocolate. Pacote com 300 g	PCT	20	BAIXA	Todo o exercício
9	Bolacha Coffe Break do tipo rosquinha sabor leite. Pacote com 300 g	PCT	20	BAIXA	Todo o exercício
10	Bolacha Coffe Break de água e sal. Pacote com 500 g	PCT	40	BAIXA	Todo o exercício
11	Bolacha Coffe Break amanteigada sabor nata. Pacote com 300 g	PCT	20	BAIXA	Todo o exercício
12	Guardanapo de papel, 100% celulose, com dimensões de 20 cm x 20 cm	PCT	10	MÉDIA	Todo o exercício
13	Água mineral natural sem gás, condicionada em garrafas plásticas contendo 497 ml	UND	600	MÉDIA	Todo o exercício
14	Chá mate a granel caixa com 250 g	UND	10	BAIXA	Todo o exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

1. Materiais de Consumo

1.3. Equipamentos para refeitório, copa e cozinha

Item	Descrição Do Item	Unidade De Medida	Quantidade Estimada	Grau De Prioridade	Período Provável de contratação
1	Guardanapos em tecido 100% algodão, com dimensões médias de 70 cm x 40 cm	UND	10	BAIXA	Primeiro Trimestre
2	Bandeja retangular em aço, com dimensões médias de 50 cm x 30 cm	UND	2	BAIXA	Primeiro Trimestre
3	Pote em vidro com tampa de rosca, com capacidade média de 3 l	UND	3	BAIXA	Primeiro Trimestre
4	Copos descartáveis para água em plástico com capacidade de 200 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	70	MÉDIA	Todo o exercício
5	Copos descartáveis para café em plástico com capacidade de 50 ml. Pacote com 100 unidades.	PCT	30	MÉDIA	Todo o exercício
6	Coador para café permanente em TNT com formato cônico em cor branca, com diâmetro de 13 cm	PCT	5	BAIXA	Todo o exercício
7	Guardanapo de papel, 100% celulose, com dimensões de 20 cm x 20 cm	PCT	10	BAIXA	Todo o exercício
8	Mesa de tampo em granito, formato redondo, com 4 cadeiras de aço na cor branca	UND	1	BAIXA	Terceiro Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

1. Materiais de Consumo
1.4 Materiais de expediente

Item	Descrição Do Item	Unidade De Medida	Quantidade Estimada	Grau De Prioridade	Período Provável de contratação	Situação / Contrato
1	Caneta estereográfica de cor azul cristal, ponta 1 mm	UND	200	MÉDIA	Todo o exercício	
2	Lápis de escrever preto, nº 2	UND	50	BAIXA	Todo o exercício	
3	Caneta marca texto em cor amarela com ponta de 3 a 5 mm	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	
4	Estilete largo com dimensões de 15 cm x 2,5 cm, com revestimento plástico e lâmina em aço	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
5	Extrator de grampos do tipo pinça em aço com revestimento em plástico para remover grampos 24/6 e 26/6	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
6	Perfurador de papel com capacidade de perfurar 200 folhas, com dois vazadores, na cor preta	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
7	Capa PP para encadernação na cor preta, tamanho A4	UND	200	BAIXA	Todo o exercício	
8	Capa PP para encadernação transparente ou fumê, tamanho A4	UND	200	BAIXA	Todo o exercício	
9	Pasta catalogo com capa de papelão revestida em plástico na cor preta, com capacidade para 100 envelopes plásticos	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

10	Cola branca em frasco com 90g	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
11	Apontador para lápis em plástico com depósito quadrado	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	
12	Resmas de papel sulfite tamanho A4 na cor branca, com dimensões de 21 cm x 29,7 cm. Pacote com 500 folhas.	UND	60	ALTA	Todo o exercício	
13	Grampo para grampeador em aço galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos	CX	5	BAIXA	Todo o exercício	
14	Recado auto adesivo em papel adesivo. Bloco com 100 folhas, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm	UND	20	BAIXA	Todo o exercício	
15	Grampeador de mesa com estrutura metálica de alta resistência compatível com grampo 26/6, na cor preta	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
16	Grampo trilho fixa papel em plástico reforçado. Pacote com 50 pares.	PCT	5	BAIXA	Todo o exercício	
17	Grampo trilho fixa papel em aço. Caixa com 50 pares.	CX	5	BAIXA	Todo o exercício	
18	Porta objetos de mesa multiuso, organizador de lápis e canetas, com dimensões aproximadas de 20 cm x 10 cm x 10 cm	UND	20	BAIXA	Primeiro Trimestre	
19	Organizador de mesa para papéis e correspondências,	UND	20	BAIXA	Primeiro Trimestre	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	com triplo suporte na cor preta, com dimensões aproximadas de 35 cm x 25 cm x 10 cm					
20	Pasta suspensa em cartolina, na cor amarela, com dimensões médias de 80 cm x 49,5	UND	20	BAIXA	Todo o exercício	
21	Corretivo Líquido a base de solvente para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco com 18 ml	UND	10	BAIXA	Todo o exercício	
22	Fita adesiva de polipropileno transparente, com dimensões de 4,5 cm x 45 m	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
23	Clipes galvanizados prendedor de papel em aço niquelado, pequeno tamanho nº 1/0. Caixa com 50 unidades.	CX	20	BAIXA	Todo o exercício	
24	Clipes galvanizados prendedor de papel em aço niquelado, grande tamanho nº 10. Caixa com 50 unidades.	CX	10	BAIXA	Todo o exercício	
25	Clipes galvanizados prendedor de papel em aço niquelado, pequeno tamanho nº 3/0. Caixa com 50 unidades.	CX	20	BAIXA	Todo o exercício	
26	Apoio descanso ergonômico para pés, com dimensões mínimas de 47 cm x 30 cm x 3 cm	UND	6	MÉDIA	Terceiro Trimestre	
27	Persianas verticais para janelas com	UND	15	ALTA	Primeiro Trimestre	Executado / Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	bando revestido na cor azul marinho, com dimensões de 1,20 metros					administrativo n. 001/2024
28	Uniformes padronizados para servidores, contendo uma camisa com botões e calça.	PARES	21	MÉDIA	Terceiro Trimestre	
29	Tapetes do tipo capacho com timbre do legislativo municipal, com dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm	UND	5	BAIXA	Quarto Trimestre	
30	Mouse pad emborracha com dimensões aproximadas de 23 cm x 16 cm	UND	5	BAIXA	Todo o exercício	
31	Carimbo com numeração de páginas automático	UND	2	BAIXA	Todo o exercício	
32	Carimbos com nome e função ocupada por servidores ou vereadores	UND	15	MÉDIA	Todo o exercício	
33	Extensão elétrica de 5 m de comprimento, com 3 tomadas	UND	1	BAIXA	Todo o exercício	
34	Extensão elétrica de 20 m de comprimento com uma 1 tomada	UND	1	BAIXA	Todo o exercício	
35	Caixa para armazenamento de documentos (arquivo morto) polionda em plástico, com dimensões aproximadas de 35 cm x 25 cm x 13 cm	UND	20	MÉDIA	Todo o exercício	
36	Lâmpadas do tipo painel led luminárias com 25w, com	UND	10	MÉDIA	Todo o exercício	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	dimensões de 30 cm x 30 cm					
37	Lâmpada led bulbo HP 40W, com luz branca, bivolt	UND	25	MÉDIA	Todo o exercício	
38	Toner e cartuchos, recargas e tintas para impressoras	UND	50	ALTA	Todo o exercício	
39	Pilhas alcalinas AA, embalagem com 4 unidades	PCT	50	MÉDIA	Todo o exercício	
40	Pilhas alcalinas AAA, embalagem com 2 unidades	PCT	20	MÉDIA	Todo o exercício	
41	Placas de identificação de patrimônio com dimensões médias de 1,5 cm x 4,5 cm	UND	2.000	ALTA	Primeiro Trimestre	
42	Placa corporativa de inauguração de obras	UND	2	ALTA	Segundo Trimestre	

2. Material Permanente

2.1 Móveis e equipamentos gerais

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade estimada	Grau de prioridade	Período Provável de contratação
1	Cadeiras longarinas com 04 lugares, com base em aço e assentos em poliuterano, cor preta	UND	10	MÉDIA	Terceiro Trimestre
2	Cadeira giratória presidente ergonômica e reclinável, com assento e encosto almofadado, com braços. Dimensões mínimas de 120 cm x 52 cm, cor preta	UND	6	MÉDIA	Terceiro Trimestre
3	Roçadeira a gasolina multifuncional	UND	1	MÉDIA	Terceiro Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	completa, com no mínimo: 2,5 cavalos de potência, 52 cilindradas, 166 x 40 centímetros				
4	Relógio grande em LED com alto brilho, com marcação para data e temperatura.	UND	1	MÉDIA	Terceiro Trimestre
5	Mobília para plenário, com nove acentos e uma tribuna, em madeira ou PDF, moldada sob planejamento.	UND	1	MÉDIA	Eventual
6	Soprador de folhas a gasolina com fluxo de ar superior a 700m³/h,	UND	1	MÉDIA	Quarto Trimestre
7	Furadeira e parafusadeira 12v, com bateria recarregável, e acompanhada de brocas acessórias e maleta de armazenamento. Com dimensões aproximadas de 38 cm x 12 cm x 22 cm.	UND	1	BAIXA	Quarto Trimestre
8	Kit de ferramentas em geral, contendo martelo, alicates, trena, jogo de chaves de fenda e phillips, chaves de boca e chaves inglesas.	UND	1	BAIXA	Quarto Trimestre
9	Mesas de escritório com tampo em MDF, e estrutura em aço, com dimensão de 1,20 m, acompanhada de 2 gavetas	UND	3	BAIXA	Terceiro Trimestre
10	Mesa para escritório com tampo em MDF e estrutura em aço, com dimensão de 1,60 m, acompanhada de 2 gavetas.	UND	3	BAIXA	Terceiro Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA **ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

11	Ar condicionado inverter Split modelo hi wall capacidade de 9000 BTU's classe A 220V	UND	2	BAIXA	Eventual
12	Aparador de Buffet em MDF contendo, no mínimo, duas portas. Dimensões mínimas de 90 cm x 70 cm x 30 cm	UND	1	MÉDIA	Terceiro Trimestre

2.2 Equipamentos eletrônicos e informática

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade estimada	Grau de prioridade	Período Provável de contratação
1	desktop com os seguintes requisitos mínimos: processador 14ª geração Intel Core - i7 ou AMD Ryzen 7, com memória-ram de 16GB, com armazenamento SSD de 512GB, sistema operacional Windows 11 Home, com Microsoft Office Home & Business 2021, placa de vídeo de 4GB ou mais, sistema de conexão wireless de placa de rede local sem fio (WLAN) de taxa de transferência de até 2500 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps e com Bluetooth; com as seguintes portas frontais: 1 porta USB	UND	2	MÉDIA	Terceiro Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA **ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	3.2 Type-A de 1ª geração com PowerShare; 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 porta USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração com PowerShare; 1 porta para fones de ouvido e microfone; e 1 slot de leitor de cartão SD; e as seguintes portas traseiras: 2 portas USB 2.0 Type-A com Smart Power; 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração; 1 porta USB 3.2 Type-C™ de geração 2x2; 1 porta Gigabit Ethernet RJ45; 1 porta de energia; 1 porta de entrada de áudio/microfone; e 1 porta de entrada de áudio				
2	Monitor com os seguintes requisitos mínimos: LCD com retroiluminação em LED, 22 polegadas, resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, com ajustes de altura, rotação, plataforma giratória e inclinação, altura máxima de 49cm, entradas para displayport, VGA, HDMI, USB 3.2 Gen 1 a montante, e, 4 x USB 3.2 Gen 1; acompanhado de cabo de display - 1.8 m e 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 e alimentação de	UND	3	MÉDIA	Terceiro Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	energia.				
3	Kit teclado e mouse sem fio, com alimentação por pilhas de bateria tipo AA, dotado com técnica ou recurso de digitação e cliques silenciosos; conexão sem fio de 2,4 GHz e um pequeno receptor USB - 920-009793, Preto	UND	4	MÉDIA	Terceiro Trimestre
4	Caixas de som estéreo, com botão de controle de volume, com conexão e alimentação por USB	UND	1	MÉDIA	Terceiro Trimestre
5	Webcam, capaz de reproduzir chamadas de vídeos em alta definição, com microfone embutido, com conexão e alimentação de energia via cabo USB	UND	1	MÉDIA	Terceiro Trimestre
6	Nobreak, de entrada bivolt (120V/220V) e saída com 120V	UND	1	MÉDIA	Terceiro Trimestre
7	Kit central de alarme com digitalizador de senha, acompanhado de sirene e sensores sem fio para portas e janelas.	UND	1	ALTA	Primeiro Trimestre
8	Impressora multifuncional, com capacidade de impressão frente e verso coloridas, conexão via Wifi, com capacidade de reposição de garrafas de tinta, de aptidão para impressões de no mínimo 7.500 páginas em preto e	UND	2	MÉDIA	Terceiro Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	6.000 páginas em cores, com bandeja de papel para até 250 folhas				
9	Transmissor e receptor de áudio para mesa de som, áudio bluetooth	UND	1	ALTA	Segundo Trimestre
10	Campainha de prato com conexão em mesa de som	UND	1	BAIXA	Terceiro Trimestre
11	Microfones de mesa sem fio, com receptor digital e alcance de 80 metros. Carga a pilha AA de 1,5v, com chave liga/desliga e led.	UND	9	MÉDIA	Segundo Trimestre
12	Câmera filmadora digital com bateria recarregável, resolução da imagem em 4k ultra HD, com conexão USB, com duração de filmagem de, no mínimo, 3 horas, acompanhado de cartão SSD para armazenamento	UND	2	MÉDIA	Segundo Trimestre

3. Serviço Administrativo Geral

Item	Descrição Do Item	Unidade De Medida	Quantidade Estimada	Grau De Prioridade	Período Provável de contratação	Situação / Contrato
1	Manutenção preventiva e corretiva em 18 ares condicionados, periodicamente	-	4	MÉDIA	Todo o exercício	
2	Serviços de jardinagem em geral, incluindo poda de árvores, capinam, poda de grama e manutenção de	M ²	6	BAIXA	Bimestralmente	Em execução / Contrato administrativo n. 002/2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
 C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

	folhas e vasos decorativos					
3	Verificação e manutenção em calhas e correção de infiltração de águas das chuvas	-	1	MÉDIA	Segundo Trimestre	
4	Reforma em cadeiras de escritório do tipo presidente, com remoção e substituição de revestimento em couro sintético de cor preta.	UND	4	BAIXA	Quarto Trimestre	
5	Manutenção em beiral dos blocos da Câmara Municipal	-	1	BAIXA	Terceiro Trimestre	
6	Implantação de painéis de energia fotovoltaica	M²		BAIXA	Terceiro Trimestre	
7	Serviços de emissão de passagens áreas nacionais, com montagem de roteiro a definir	UND	4	MÉDIA	Terceiro Trimestre	
8	Serviços de emissão de passagens rodoviárias, com montagem de roteiro a definir	UND	5	MÉDIA	Terceiro Trimestre	
9	Recarga e manutenção de extintores de incêndio	UND	4	ALTA	Segundo Semestre	
10	Película isulfilm para portas e janelas, na cor preta	UND	5	BAIXA	Primeiro Semestre	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

4. Serviço de engenharia e arquitetura

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade estimada	Grau de prioridade	Período Provável de contratação
1	Construção de banheiro PCD e reforma dos existentes	M ²	50 m ²	MÉDIA	Terceiro Trimestre
2	Reforma na porta de acesso ao plenário da Câmara Municipal, com alteração no local de entrada	M ²	10m ²	BAIXA	Quarto Trimestre
3	Construção de espaço interativo para o público, anexo à Câmara Municipal, contendo bancos, refletor, relógio de temperatura e canteiros para cultivo de flores.	M ²	40m ²	BAIXA	Quarto Trimestre
4	Contratação de engenheiro para elaboração de projeto para implantação de energia fotovoltaica	M ²		BAIXA	Terceiro Trimestre
5	Reforma e substituição de forro em PVC por forro de gesso nas dependências do plenário da Câmara Municipal	M ²	120m ²	MÉDIA	Terceiro Trimestre

5. Contratos vigentes

Item	Descrição do contrato	CNPJ	Prazo de vigência	Aditivos	Valor do contrato
1	Ágili Software Brasil Ltda	26.804.377/0001-97	31/12/2024	1º Termo Aditivo	R\$ 49.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

2	AM Segurança do Trabalho Ltda	44.607.959/0001-65	31/12/2024	1º Termo Aditivo	R\$ 3.300,00
3	Fabício Nunes Bezerra 01134859139	27.617.631/0001-00	31/12/2024	2º Termo Aditivo	R\$ 6.354,00
4	Lobus Software Ltda	29.598.940/0001-06	31/12/2024	2º Termo Aditivo	R\$ 1.324,40
5	M.P. De Oliveira Silva Soluções Web Eireli Me	14.728.004/0001-03	31/12/2024	1º Termo Aditivo	R\$ 17.872,92
6	Netultra Provedor de Internet LTDA	09.130.701/0001-10	31/12/2024	3º Termo Aditivo	R\$ 2.603,88
7	RF da Costa Segurança ME	27.480.713/0001-56	31/12/2024	5º Termo Aditivo	R\$ 5.985,24
8	União das Câmaras Municipais de Mato Grosso	33.003.757/0001-98	31/12/2024	Termo de Coop. Técnica	R\$ 6.050,00
9	SOS Assessoria Contábil e Administrativa LTDA ME	03.190.857/0001-00	31/12/2024	5º Termo Aditivo	R\$ 73.333,56